



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 309/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Post-Mortem Paulistano a Luiz Carlos Ruas - Índio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa.

De acordo com o autor, o homenageado, Luiz Carlos Ruas - Índio dedicou sua vida ao trabalho e ao desenvolvimento de ações sociais atreladas aos moradores de rua, desenvolvendo atividades de solidariedade e responsabilidade.

Segundo o parecer da CCJLP (fl.17), a propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/2017.

Ver. Cláudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.